

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 36.542.025/0001-64
NIRE 35.300.451-23-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL 2022

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 07 do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Ipanema, nº 165, Conjuntos 1505/1506/1507, Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville, CEP 06472-002 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Benjamin Ribeiro Quadros, Presidente e Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia, o Presidente submeteu o assunto à discussão e aprovação por parte dos acionistas da Companhia. Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais e as disposições do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os Acionistas tomaram as seguintes deliberações:

(i) Aprovar, nos termos do art. 256 da Lei das S.A. e do art. 17, (v), do Estatuto Social da Companhia, a aquisição, pela Companhia, de quotas da QDOIS CONSULTORIA LTDA. (CNPJ/ME: 12.445.188/0001-60) (“QDOIS”), representativas de 100% (cem por cento) do capital social da QDOIS, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças datado de 23.02.2022;

(ii) Ratificação da contratação da Ártica Participações e Assessoria Financeira Ltda. como empresa especializada para avaliar a QDOIS, nos termos do art. 8º c/c art. 256, §1º da Lei das S.A., a qual, previamente avisada, encontrava-se presente à Assembleia;

(iii) Aprovar, depois de lido e examinado, o Laudo de Avaliação (**Anexo I**) elaborado pela Ártica Participações e Assessoria Financeira Ltda.;

(iv) Autorizar e ratificar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo, mas não se limitando, a celebração do contrato referente à aquisição da QDOIS, e a realização do fechamento.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi aprovada a lavratura dessa ata na forma de sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, bem como autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

ASSINATURAS: Mesa: Benjamin Ribeiro Quadros (Presidente) e Antonio Eduardo Pimentel (Secretário).
Acionistas: Benjamin Ribeiro Quadros, Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Mônica de Araújo Pereira, Andrea Ribeiro Quadros, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, José Antonio A. Pires, Cristiano Jandrey Kucher, Ricardo Bonatti Costa, Rodrigo Frizzi Sousa, Monica Andrea Jambeiro Pedreira, Alexandre Camilo Perez, Nelson Higa, Carlos Augusto Francisco dos Santos, Simone Gomes da Silva, Igor de Souza Paiva, Andrea de Queiroz Frazão, Danielle Rodrigues Rego, Vinícius Prodocimo e Miguel do Nascimento Tranjan Filho.

Barueri, 07 de abril de 2022.

Benjamin Ribeiro Quadros
Presidente

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues
Secretário